



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 02 de Janeiro de 2025 – Ano XV – Edição 3685 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 01/2025 – GAB	1
PORTARIA 02/2025 – GAB	1
PORTARIA 03/2025 – GAB	2
PORTARIA 04/2025 – GAB	2
PORTARIA 05/2025 – GAB	2
PORTARIA 06/2025 – GAB	3
PORTARIA 07/2025 – GAB	3
PORTARIA 08/2025 – GAB	4
PORTARIA 09/2025 – GAB	4
PORTARIA 10/2025 – GAB	5
PORTARIA 11/2025 – GAB	5
PORTARIA 12/2025 – GAB	6
PORTARIA 13/2025 – GAB	7
PORTARIA 14/2025 – GAB	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	7
SEÇÃO 2	9
LEGISLATIVO.....	9
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	9
SEÇÃO 3	9
ENTIDADES.....	9
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	9
SEÇÃO 4	9
EMPRESAS	9
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	9

PORTARIA 01/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: **044.xxx.xxx-07**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
2H8B7RYX24



PORTARIA 02/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora LENICE NASCIMENTO SANTANA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora LENICE NASCIMENTO SANTANA**, portador do CPF: **092.xxx.xxx-82**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
2YI8HL5BKO



PORTARIA 03/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor EVARISTO DE AZEVEDO NETO**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor EVARISTO DE AZEVEDO NETO**, portador do CPF: **720.xxx.xxx-20**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
03ELNAJ9PW



PORTARIA 04/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, portador do CPF: **850.xxx.xxx-91**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
06BYEJDPFE



PORTARIA 05/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora DAIANA VALENTIM FREIRE**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora DAIANA VALENTIM FREIRE**, portador do CPF: **054.xxx.xxx-26**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
9X89K971C1



PORTARIA 06/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor PEDRO GOMES DA SILVA NETO**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor PEDRO GOMES DA SILVA NETO**, portador do CPF: **132.xxx.xxx-06**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
QGE3S9XCB6



PORTARIA 07/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor LEANDRO MAX DE ALMEIDA BEZERRA**, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor LEANDRO MAX DE ALMEIDA BEZERRA** portador do CPF: **069.XXX.XXX-19**, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
EVQHFLAMKV



Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA** portadora do CPF: **106.xxx.904-01**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
MNKE8BYD1E



Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Conceder poderes a Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pedro Velho, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder poderes a Sra. **LENICE NASCIMENTO SANTANA**, inscrita no CPF: **092.xxx.xxx-82**, Secretária de Finanças, nomeada através da portaria de N.º 02/2025, autorizando-os a movimentar todas as contas deste município, vinculados ao CNPJ: 08.354.896/0001-19 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e

transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);

- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
M9CCG4I742



PORTARIA 10/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2024.

Conceder poderes ao Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder poderes ao Sr. **EVARISTO DE AZEVEDO NETO**, inscrita no CPF: **720.xxx.xxx-20**, Secretário de Saúde, nomeado através da portaria de N.º 03/2025, autorizando-os a movimentar todas as contas deste município, vinculados ao CNPJ: 11.913.437/0001-32 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;

- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
GKDW83XRDK



PORTARIA 11/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Conceder poderes a Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder poderes a Sra. **SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, inscrita no CPF: 850.XXX.XXX-91, Secretária de Educação, nomeada através da portaria de N.º 04/2025, autorizando-os a movimentar todas as contas deste município, vinculados ao CNPJ: 06.089.982/0001-16 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
78EXUQT3KM



Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Conceder poderes a Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder poderes a Sra. **DAIANA VALENTIM FREIRE**, inscrita no CPF: **054.xxx.xxx-26**, Secretária de Assistência Social, nomeada através da portaria de N.º 05/2025, autorizando-os a movimentar todas as contas deste município, vinculados ao CNPJ: 14.793.840/0001-63 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
MNYIRGL2TJ



PORTARIA 13/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF: **049.XXX.XXX-51**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
KIL0WPXH0L



PORTARIA 14/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2025.

Designa a equipe de apoio para os pregões do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular a manutenção dos serviços e aquisições do poder legislativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designa para a função de Pregoeiro o Sr. **WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: **049.XXX.XXX-51**, para compor a equipe da comissão de Pregão do município de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
5NL0ICCD0C



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do MUNICIPIO DE PEDRO VELHO-RN, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 00000039, Processo Administrativo nº 000000188 finalizado quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 às 12:58, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO: DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN. Fica **ADJUDICADO E**

HOMOLOGADO a seguinte proposta: **DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 21.930.033/0001-00, com o lote 01 no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), lote 02 no valor de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais), lote 03 no valor de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais), lote 04 no valor de R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), lote 05 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), lote 06 no valor de R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais), lote 07 no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), lote 08 no valor de R\$ 434,50 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 09 no valor de R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais), lote 10 no valor de R\$ 869,50 (oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 11 no valor de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais), lote 12 no valor de R\$ 1.455,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), lote 13 no valor de R\$ 1.167,50 (um mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 14 no valor de R\$ 3.470,00 (três mil e quatrocentos e setenta reais), lote 15 no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), lote 16 no valor de R\$ 5.788,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais), lote 17 no valor de R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais), lote 19 no valor de R\$ 12.340,00 (doze mil e trezentos e quarenta reais), lote 20 no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), lote 21 no valor de R\$ 176.480,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), lote 22 no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), lote 23 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), lote 24 no valor de R\$ 4.622,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais), lote 25 no valor de R\$ 4.105,00 (quatro mil e cento e cinco reais), lote 26 no valor de R\$ 1.384,50 (um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 27 no valor de R\$ 6.621,00 (seis mil e seiscentos e vinte e um reais), lote 28 no valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), lote 29 no valor de R\$ 1.831,00 (um mil e oitocentos e trinta e um reais), lote 30 no valor de R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos), lote 31 no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), lote 32 no valor de R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 33 no valor de R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), lote 34 no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), lote 35 no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), lote 36 no valor de R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil e cento e dez reais), lote 37 no valor de R\$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais), lote 38 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), lote 39 no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais), lote 40 no valor de R\$ 4.183,00 (quatro mil e cento e oitenta e três reais), lote 41 no valor de R\$ 8.386,00 (oito mil e trezentos e oitenta e seis reais), lote 42 no valor de R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta

reais), lote 43 no valor de R\$ 2.245,00 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais), lote 44 no valor de R\$ 2.245,00 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais), lote 45 no valor de R\$ 2.245,00 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais), lote 46 no valor de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), lote 47 no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais), lote 48 no valor de R\$ 1.105,00 (um mil e cento e cinco reais), lote 49 no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), lote 50 no valor de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 51 no valor de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais), lote 52 no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais), lote 53 no valor de R\$ 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte reais), lote 54 no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), lote 55 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), lote 56 no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), lote 57 no valor de R\$ 1.184,00 (um mil e cento e oitenta e quatro reais), lote 58 no valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais), lote 59 no valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), lote 60 no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), lote 61 no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), lote 62 no valor de R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais), lote 63 no valor de R\$ 1.498,00 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais), lote 64 no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), lote 65 no valor de R\$ 14.320,00 (quatorze mil e trezentos e vinte reais), lote 66 no valor de R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta reais), lote 67 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), lote 68 no valor de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), lote 69 no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), lote 70 no valor de R\$ 50.680,00 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta reais), lote 71 no valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), lote 72 no valor de R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 73 no valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais), lote 74 no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), lote 75 no valor de R\$ 5.155,00 (cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais), lote 76 no valor de R\$ 4.215,00 (quatro mil e duzentos e quinze reais), lote 77 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), lote 78 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), lote 79 no valor de R\$ 33.680,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais), lote 80 no valor de R\$ 60.630,00 (sessenta mil e seiscentos e trinta reais), lote 81 no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 82 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 83 no valor de R\$ 2.126,00 (dois mil e cento e vinte e seis reais), lote 84 no valor de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais), lote 85 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), lote 86 no valor de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), lote 87 no valor de R\$ 159.060,00

(cento e cinquenta e nove mil e sessenta reais), lote 88 no valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 89 no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), lote 90 no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), lote 91 no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), lote 92 no valor de R\$ 136.480,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), lote 93 no valor de R\$ 11.320,00 (onze mil e trezentos e vinte reais) e lote 94 no valor de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais),

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
4LC71JXDLY



PEDRO VELHO (RN), quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO